



37093174



08000.008037/2026-35

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Esplanada dos Ministérios Bl. T, Anexo II, Sala 505, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7565 / 3720 e Fax: @fax_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP**

Nome da autoridade competente: **Camila Pintarelli**

Número do CPF: ****876.388****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Segurança Pública/Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública/Coordenação-Geral de Modernização Tecnológica**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **200331 - Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **200425 – Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)**

Nome da autoridade competente: **Marcio André Oliveira Brito**

Número do CPF: *****.887.922-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Metrologia Científica, Industrial e Tecnologia (Dimci)
b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 183023/18205 INMETRO
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 183023/18205 INMETRO
3. OBJETO
Trata-se de Termo de Execução Descentralizada (TED) visando à operacionalidade do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) SENASP/MJSP nº 45/2024 (SEI), celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). O presente TED tem por objeto a estruturação, fortalecimento e disponibilização da acreditação para laboratórios das Polícias Científicas dos Estados, com foco prioritário nas áreas de: a) Balística forense; b) Genética forense; c) Química forense; e d) Toxicologia forense O objeto compreende: • Apoio técnico estruturado aos laboratórios candidatos à acreditação; • Desenvolvimento de competências institucionais específicas por área técnica; • Elaboração de programas de capacitação; • Alinhamento à norma internacional de acreditação ABNT NBR ISO/IEC 17025
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED
A presente transferência de recursos tem como objetivo fomentar programas de acreditação em química, toxicologia, genética e balística forense, conforme previsto no Eixo 5 do Plano de Ação (item 10) do Acordo de Cooperação Técnica SENASP/MJSP nº 45/2024: “Realizar processo de acreditação nos moldes da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, com base em outros normativos e escopos”. Os laboratórios forenses desempenham papel fundamental no sistema de justiça criminal, atuando como centros técnicos especializados na análise científica de vestígios relacionados a investigações. Sua principal função é produzir provas materiais confiáveis, capazes de auxiliar autoridades policiais, peritos e o Poder Judiciário na reconstrução de fatos, identificação de autores e comprovação de circunstâncias ligadas a crimes. Nesse contexto, a qualidade laboratorial torna-se elemento indispensável para garantir que os resultados obtidos sejam precisos, rastreáveis e juridicamente válidos. Na elucidação de crimes violentos, os laboratórios forenses analisam diversos tipos de evidências, como sangue, saliva, cabelos, impressões digitais, resíduos de disparo de arma de fogo e materiais biológicos coletados em cenas de homicídio, estupro e agressões. Técnicas de genética forense, toxicologia, balística e química analítica permitem correlacionar suspeitos, vítimas e objetos envolvidos na ocorrência. A qualidade desses exames influencia diretamente a confiabilidade das conclusões periciais, pois qualquer falha na coleta, armazenamento, processamento ou interpretação das amostras pode comprometer investigações, gerar dúvidas processuais e até ocasionar condenações injustas ou absolvições indevidas.

Outro aspecto relevante está na identificação de substâncias ilícitas. Laboratórios forenses são responsáveis por confirmar a composição química de drogas apreendidas, identificar novas substâncias psicoativas e detectar adulterações. Métodos analíticos como cromatografia, espectrometria de massas e testes toxicológicos devem seguir rigorosos padrões de validação e controle de qualidade para assegurar resultados exatos. A precisão dessas análises é essencial não apenas para caracterizar crimes relacionados ao tráfico de drogas, mas também para subsidiar políticas públicas de combate ao narcotráfico e monitoramento de substâncias de risco à saúde pública.

Além disso, os laboratórios forenses exercem importante função na determinação de estados fisiológicos e causas associadas, especialmente em exames toxicológicos e médico-legais. A identificação da presença de álcool, medicamentos, venenos ou drogas no organismo pode esclarecer circunstâncias de acidentes, mortes suspeitas, intoxicações e situações de incapacidade física ou mental. Em necropsias e análises biológicas, a qualidade laboratorial permite determinar causas de morte, tempo aproximado do óbito e condições fisiológicas da vítima antes do evento. Esses resultados possuem grande relevância jurídica e social, pois orientam decisões judiciais, contribuem para a responsabilização penal e fornecem respostas às famílias das vítimas.

A importância da qualidade laboratorial está diretamente relacionada à adoção de sistemas de gestão da qualidade, treinamento contínuo de profissionais, calibração de equipamentos, rastreabilidade de processos e cumprimento de normas técnicas nacionais e internacionais. A acreditação de laboratórios fortalece a credibilidade institucional e assegura que os procedimentos realizados atendam a padrões reconhecidos de competência técnica. Dessa forma, a qualidade não representa apenas um requisito operacional, mas um compromisso ético com a verdade científica e com a justiça. A qualidade laboratorial impacta diretamente a confiabilidade das provas produzidas, a correta identificação de substâncias ilícitas e a determinação precisa de estados fisiológicos e causas relacionadas a eventos investigados. Nesse sentido, a acreditação desses laboratórios fortalece a capacidade do Estado de solucionar crimes, proteger direitos e promover justiça com base em evidências científicas seguras e imparciais.

Assim, o presente Plano de Trabalho estabelece as seguintes metas:

META 1 – Implementação da acreditação nas áreas forenses prioritárias: Execução de ações estruturadas voltadas à adequação dos laboratórios forenses aos requisitos normativos aplicáveis à acreditação, considerando as especificidades técnicas de cada área prioritária. As atividades contemplarão o fortalecimento de processos, a padronização de procedimentos e a promoção da confiabilidade analítica, conforme descrito a seguir:

- a) **Balística Forense:** implementação de requisitos relacionados à rastreabilidade metrológica das medições, validação de métodos comparativos e fortalecimento de procedimentos associados à utilização e gestão de bancos de dados balísticos;
- b) **Genética Forense:** estabelecimento de medidas de controle e monitoramento de contaminação, validação de métodos de análise de DNA e aprimoramento dos procedimentos relacionados à cadeia de custódia de vestígios biológicos;
- c) **Química Forense:** adequação de procedimentos destinados à identificação e quantificação de substâncias controladas, com foco na confiabilidade dos resultados analíticos e na conformidade com os requisitos normativos;
- d) **Toxicologia Forense:** fortalecimento de processos de análise de matrizes biológicas, incluindo validação de métodos analíticos, garantia da qualidade e rastreabilidade dos resultados emitidos.

No âmbito da META 1, serão gerados os seguintes produtos:

- **Produto 1 – Diagnóstico Técnico Situacional:** levantamento técnico e situacional dos laboratórios forenses nas áreas de balística, genética, química e toxicologia, com base nos requisitos normativos e critérios técnicos aplicáveis à acreditação.
- **Produto 2 – Referenciais Orientativos para Adequação:** elaboração de documentos orientativos destinados a apoiar a adequação dos laboratórios aos requisitos de acreditação, estruturados por área técnica e respectivos escopos analíticos.
- **Produto 3 – Acompanhamento Técnico Especializado:** realização de ações de acompanhamento técnico com caráter orientativo, voltadas ao esclarecimento de requisitos normativos, harmonização de entendimentos e apoio à implementação de boas práticas laboratoriais.

- Produto 4 – Elaboração e documentação digital do escopo de acreditação com Inteligência Artificial: solução digital do escopo para apoio na estruturação dos escopos flexíveis de acreditação com a finalidade de prover celeridade ao processo.
- Produto 5 – Exercícios Preparatórios e Capacitações: promoção de atividades de preparação para processos de acreditação, incluindo simulações de avaliação, exercícios práticos e ações de capacitação técnica, com finalidade exclusivamente educativa e não decisória.
- Produto 6 – Relatório Consolidado de Evolução da Prontidão: elaboração de relatório técnico consolidado contendo análise da evolução do grau de prontidão dos laboratórios participantes, fundamentada em evidências objetivas, indicadores de conformidade e critérios previamente definidos.

Os produtos previstos neste Termo de Execução Descentralizada representam entregas de interesse comum das instituições partícipes, concebidas para fortalecer a capacidade técnica e a conformidade dos laboratórios forenses nas áreas de balística, genética, química e toxicologia. Sua execução está orientada à promoção da qualidade, da padronização de procedimentos, da harmonização de entendimentos técnicos e do aprimoramento contínuo dos processos laboratoriais relacionados à acreditação.

Considerando o caráter cooperativo da iniciativa e a contribuição conjunta das instituições envolvidas, os produtos gerados serão compartilhados entre os partícipes para fins institucionais, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis. O acesso aos resultados, documentos, metodologias, soluções digitais, relatórios e demais entregas decorrentes deste instrumento visa ampliar o aproveitamento dos conhecimentos produzidos, fomentar a integração entre os órgãos participantes e potencializar os benefícios decorrentes da execução das atividades pactuadas.

Nesse contexto, os produtos abrangem ações de diagnóstico, orientação técnica, acompanhamento especializado, desenvolvimento de soluções digitais, capacitação e avaliação da evolução da prontidão dos laboratórios, constituindo um conjunto integrado de entregas destinadas a apoiar a preparação e o fortalecimento das estruturas laboratoriais frente aos requisitos de acreditação. Para esse mister, serão apresentados relatórios individualizados, conforme o item 9.1.

Nota: Os Relatórios de Avaliação, de cada um dos 20 laboratórios, gerados no âmbito da acreditação, serão entregues diretamente aos laboratórios avaliados, resguardando-se o atendimento ao item 8.1 da norma ABNT NBR ISO/IEC 17011.

META 2 – Desenvolvimento de competências e de formação técnica especializada nas especificidades da metrologia forense

Planejamento, desenvolvimento e execução de ações educacionais dedicadas ao tema da metrologia aplicada à perícia forense, em conformidade com as áreas destacadas no Objeto do presente documento.

No âmbito da META 2, serão entregues os seguintes produtos:

- Produto 1 – Jornada da Metrologia Forense (nome provisório): Planejamento, organização e realização de evento técnico-científico de abrangência nacional nas instalações do Inmetro, em Xerém/RJ, voltado à disseminação de conhecimentos, ao intercâmbio de experiências e ao fortalecimento da cooperação entre especialistas da área forense, laboratórios periciais e pesquisadores do Inmetro.

O evento incluirá palestras, mesas-redondas, demonstrações técnicas, visitas guiadas aos laboratórios do Inmetro e atividades práticas relacionadas à aplicação da metrologia nas ciências forense e à Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025 (principal padrão internacional que estabelece os requisitos gerais para a competência técnica e a imparcialidade de laboratórios de ensaio e calibração), contribuindo para a difusão de boas práticas, o fortalecimento da rastreabilidade metrológica e o aumento da confiabilidade dos resultados periciais;

- Produto 2 – Plataforma Nacional de Educação a Distância em Metrologia Forense: Planejamento, desenvolvimento, implementação e manutenção de uma Plataforma Nacional de Educação a Distância em Metrologia Forense, baseada em Moodle, destinada à formação continuada de profissionais da segurança pública, peritos criminais, gestores de laboratórios e demais atores envolvidos na cadeia da perícia oficial brasileira.

A plataforma deverá contemplar o desenvolvimento de trilhas de aprendizagem, recursos multimídia, avaliações de aprendizagem, certificação e gestão acadêmica, bem como a oferta de cursos voltados ao fortalecimento da infraestrutura da qualidade aplicada às ciências forenses, incluindo:

- Interpretação e aplicação da norma ISO 9001;
- Interpretação e aplicação da norma ISO/IEC 17025;
- Entendendo a Infraestrutura da Qualidade;
- Metrologia Básica;
- Fundamentos da Análise de Impacto Regulatório (AIR);
- Formação de Auditores;
- Incerteza de Medição;
- Validação de Métodos Analíticos;
- Interpretação e aplicação da norma ISO/IEC 17043;
- Interpretação e aplicação da norma ISO 17034.
- E outras que forem necessárias ao processo de acreditação de laboratórios.

A iniciativa visa ampliar o acesso à capacitação especializada em todo o território nacional, promover a harmonização de procedimentos, fortalecer a cultura da qualidade e da rastreabilidade metrológica e apoiar os processos de acreditação e reconhecimento da competência técnica dos laboratórios forenses brasileiros;

● Produto 3 – Programa de Capacitações e Treinamentos Presenciais em Metrologia Forense: Planejamento, desenvolvimento e execução de programa estruturado de capacitação presencial em metrologia forense, contemplando a realização de cursos, oficinas e treinamentos especializados em ambientes laboratoriais. As ações serão desenvolvidas em parceria com as áreas técnicas do Inmetro e deverão abranger, no mínimo, uma capacitação para cada laboratório participante do projeto, contemplando conteúdos teóricos e atividades práticas relacionadas à garantia da qualidade, validação de métodos, estimativa de incerteza de medição, rastreabilidade metrológica, ensaios de proficiência e acreditação de laboratórios forenses. O programa visa fortalecer competências técnicas, promover a harmonização de procedimentos e apoiar a melhoria contínua da infraestrutura laboratorial da perícia oficial brasileira.

A execução da Meta 2 ocorrerá por meio de ações formativas complementares, compostas por evento técnico-científico nacional, desenvolvimento e manutenção de plataforma EAD e realização de capacitações presenciais ou híbridas. As capacitações presenciais serão planejadas de forma a contemplar, no mínimo, uma ação formativa associada a cada laboratório participante do eixo de apoio à acreditação, sem prejuízo da possibilidade de participação de profissionais adicionais da rede de perícia oficial, conforme disponibilidade operacional e capacidade da ação.

O quantitativo de 20 capacitações previsto no Produto 3 da Meta 2 corresponde à programação mínima de ações formativas presenciais ou híbridas associadas aos laboratórios participantes do eixo de apoio à acreditação. As ações poderão contemplar profissionais adicionais da rede de perícia oficial, desde que preservada a vinculação com o objeto do TED e a capacidade operacional prevista.

Observação: Com o objetivo de viabilizar a aplicação dos recursos do TED em tempo hábil para a execução do plano de trabalho de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma, será contratada fundação de apoio para suporte administrativo das despesas com: Serviços de terceiros – PJ (Código 339039), Equipamentos e material permanente (Código 449052), Diárias Nacionais (Código 339014) e Passagens Nacionais (Código 339033). As despesas com Auxílio Financeiro a Pesquisadores (código 339020) serão executadas diretamente pela Unidade Descentralizada.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

As áreas de balística, genética, química e toxicologia forense constituem pilares essenciais da prova pericial no Brasil, sendo diretamente responsáveis pela elucidação de crimes violentos, pela identificação de substâncias ilícitas, pela identificação da exposição a substâncias químicas e avaliação de seus possíveis efeitos no organismo em eventos de interesse criminal e pela produção de evidências técnico-científicas que subsidiam a persecução penal e a atuação do Poder Judiciário. A confiabilidade dos resultados produzidos por essas áreas possui impacto direto na qualidade das investigações criminais, na responsabilização de autores e na efetividade do sistema de justiça.

Nesse contexto, a presente iniciativa encontra-se diretamente alinhada ao Programa Brasil Contra o Crime

Organizado, instituído pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública com a finalidade de desarticular as bases econômicas, operacionais e sociais das organizações criminosas por meio da atuação integrada entre a União e os Estados.

Entre os eixos estruturantes do Programa, destaca-se o Eixo Esclarecimento de Homicídios, que contempla o fortalecimento das polícias científicas, a estruturação e qualificação dos Institutos Médico-Legais, o fortalecimento da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos e a articulação do Sistema Nacional de Análise Balística. Tais iniciativas buscam ampliar a capacidade institucional dos órgãos de perícia oficial para produzir provas técnicas confiáveis, padronizadas e reconhecidas nacionalmente, contribuindo para o aumento da capacidade de esclarecimento de crimes e para o fortalecimento da persecução penal.

De forma complementar, a iniciativa também contribui para os objetivos do Eixo Enfrentamento ao Tráfico de Armas, uma vez que o fortalecimento dos laboratórios de balística amplia a capacidade de identificação, rastreabilidade, comparação balística e produção de evidências relacionadas às armas de fogo, munições e seus componentes, favorecendo a integração entre os órgãos de segurança pública e o compartilhamento de informações estratégicas entre os entes federativos.

Para que esses objetivos sejam alcançados, torna-se indispensável assegurar que os laboratórios responsáveis pela produção da prova pericial possuam competência técnica reconhecida e operem segundo padrões internacionalmente aceitos de qualidade.

A acreditação é definida como a atestação realizada por terceira parte relativa a um organismo de avaliação da conformidade, constituindo demonstração formal de sua competência para realizar tarefas específicas de avaliação da conformidade. Dentre os diversos organismos de avaliação da conformidade, destacam-se os laboratórios de ensaio, instalações especializadas responsáveis pela realização de testes, análises e experimentos em amostras, produtos e materiais, com a finalidade de verificar sua conformidade com normas técnicas, requisitos regulamentares e critérios de desempenho.

A competência técnica de um laboratório depende de diversos fatores, dentre os quais destacam-se:

- qualificação, treinamento e experiência da equipe técnica;
- utilização de equipamentos adequados, calibrados e submetidos à manutenção periódica;
- implementação de procedimentos de garantia da qualidade;
- adoção de práticas apropriadas de amostragem;
- utilização de métodos de ensaio validados;
- rastreabilidade metrológica das medições;
- procedimentos seguros para registro dos resultados e emissão de relatórios; e
- infraestrutura laboratorial compatível com os ensaios realizados.

A acreditação emprega critérios e procedimentos especificamente desenvolvidos para avaliar esses requisitos, sendo conduzida por avaliadores técnicos especializados que examinam todos os fatores capazes de influenciar a qualidade dos resultados produzidos pelo laboratório. Esses critérios encontram-se estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025, norma internacionalmente reconhecida para avaliação da competência de laboratórios de ensaio e calibração.

Os resultados gerados pelos laboratórios de perícia oficial constituem elementos fundamentais para a formação da prova técnico-científica no processo penal. Nesse cenário, a acreditação proporciona maior confiança no funcionamento dos laboratórios, demonstrando sua competência técnica, imparcialidade e capacidade de produzir resultados consistentes e rastreáveis, em conformidade com padrões internacionalmente reconhecidos.

Nesse sentido, OLIVEIRA e GODINHO destacam que as análises de DNA representam ferramenta frequentemente decisiva para a determinação da autoria e da materialidade de crimes, mas que, em razão da complexidade e das múltiplas etapas envolvidas, estão sujeitas a variações nos sistemas de medição que podem comprometer a confiabilidade dos resultados. Segundo os autores, a acreditação constitui importante mecanismo para atestar a competência técnica dos laboratórios e assegurar a qualidade dos resultados produzidos. (OLIVEIRA, N. C. L.; GODINHO, N. M. de O. A Importância da Calibração e a Identificação de Equipamentos Críticos em Genética Forense. Revista Brasileira de Criminalística, [S. l.], v. 14, n. 2, p. 86–100, 2025. DOI: 10.15260/rbc.v14i2.807. Disponível em: <https://revista.rbc.org.br/index.php/rbc/article/view/807>.

Acesso em: 21 maio. 2026).

Dessa forma, a celebração deste Termo de Execução Descentralizada materializa uma ação estruturante voltada ao fortalecimento da perícia oficial brasileira, em consonância com os objetivos do Programa Brasil Contra o Crime Organizado, especialmente nos eixos Esclarecimento de Homicídios e Enfrentamento ao Tráfico de Armas. Ao fomentar a acreditação dos laboratórios de balística, genética, química e toxicologia forense, a iniciativa contribui para elevar a confiabilidade da prova pericial, fortalecer a interoperabilidade entre os órgãos oficiais de perícia, promover a padronização de procedimentos técnicos, ampliar a confiança no sistema de justiça e incrementar a capacidade estatal de investigação e de enfrentamento às organizações criminosas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento destinado aos custos indiretos será limitado a 10% do valor global pactuado e terá a seguinte destinação: contratação de fundação de apoio para suporte administrativo das despesas necessárias para execução do plano de trabalho, com exceção do auxílio financeiro a pesquisadores. O auxílio financeiro a pesquisadores será executado diretamente pela Unidade Descentralizada.

De acordo com o § 2º, Art. 8º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, "É permitido o pagamento de despesas relativas a custos indiretos necessários à consecução do objeto, no limite de vinte por cento do valor global pactuado, mediante previsão expressa no plano de trabalho". A taxa administrativa corresponderá a 10% das despesas efetivamente executadas por meio da Fundação de Apoio.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta/Descrição	Unidade de medida	Qtd.	Valor unitário	Valor total	Início	Fim
----------------	-------------------	------	----------------	-------------	--------	-----

META 1 — Implementação da acreditação nas áreas forenses prioritárias Responsável: CGCRE		-	-	-	R\$ 2.343.946,00	01/10/2026	09/2026
Produto 1	Diagnóstico técnico dos laboratórios por área: balística, genética, química e toxicologia	Relatório do diagnóstico dos laboratórios	20	R\$ 24.949,73	R\$ 198.994,60	01/10/2026	10/2026
Produto 2	Planos de adequação individualizados por laboratório e por escopo técnico	Relatório dos planos individualizados	20	R\$ 13.408,06	R\$ 68.161,20	01/10/2026	10/2026
Produto 3	Acompanhamento técnico estruturado, com apoio técnico especializado contínuo	Relatório de acompanhamento técnico	20	R\$ 24.949,73	R\$ 198.994,60	01/10/2026	12/2026
Produto 4	Elaboração e documentação digital do escopo de acreditação com Inteligência Artificial	Solução digital do escopo de acreditação	1	R\$ 231.000,00	R\$ 231.000,00	01/10/2026	09/2026
Produto 5	Apoio na realização de pré-avaliações e/ou avaliações por área técnica	Relatório de avaliações	20	R\$ 28.964,76	R\$ 79.295,20	01/10/2026	09/2026
Produto 6	Consolidação das avaliações com evolução e resultados do processo de acreditação	Relatório consolidado com evolução e resultados do processo de acreditação	1	R\$ 267.500,46	R\$ 267.500,40	01/10/2026	07/2026
META 2 — Desenvolvimento de competências e formação técnica especializada nas especificidades da metrologia forense Responsável: DPLAN/CEDIQ		-	-	-	R\$ 832.454,00	01/10/2026	09/2026
Produto 1	Jornada de Metrologia Forense	Evento realizado	1	R\$ 32.340,00	R\$ 32.340,00	01/10/2026	03/2026

Produto 2	Plataforma EaD de Metrologia Forense	Plataforma EaD instalada com cursos	1	R\$ 484.470,00	R\$ 484.470,00	01/10/2026	09/01/2029
Produto 3	Programa de Capacitações e Treinamentos Presenciais em Metrologia Forense	Capacitações e/ou treinamentos realizados	20	R\$ 15.782,23	R\$ 15.644,00	01/10/2026	09/01/2029
TOTAL					R\$ 3.176.400,00		

Observação: Os valores dos produtos contemplam os custos estimados necessários à execução das entregas, inclusive os custos operacionais e administrativos da Fundação de Apoio, quando aplicáveis. O detalhamento dos itens de despesa que compõem cada produto constará no Quadro Auxiliar de Composição Estimativa dos Custos, anexado aos autos.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
Outubro/2026	R\$ 1.014.645,52
Janeiro/2027	R\$ 852.922,65
Janeiro/2028	R\$ 816.408,07
Janeiro/2029	R\$ 492.423,76
TOTAL	R\$ 3.176.400,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO NATUREZA DESPESA	DA DA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
339020 — Auxílio financeiro a pesquisadores		Não	R\$ 1.236.000,00	
33903905 — Serviços Técnicos Profissionais		Não	R\$ 29.400,00	
449052 — Equipamentos e material permanente		Não	R\$ 600.801,60	
339014 — Diárias nacionais		Não	R\$ 272.000,00	

339033 — Passagens nacionais	Não	R\$ 861.798,40
33903979 — Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Sim	R\$ 176.400,00
TOTAL		R\$ 3.176.400,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser realizado até o nível de elemento de despesa. As despesas de auxílio financeiro a pesquisadores serão executadas diretamente pela Unidade Descentralizada, sem incidência de despesas operacionais e administrativas via Fundação de Apoio.

11-A PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD (ANO A ANO)

Natureza da despesa	Custo indireto	2026	2027	2028	2029	Total
339020 — Auxílio financeiro a pesquisadores	Não	R\$ 108.000,00	R\$ 432.000,00	R\$ 417.000,00	R\$ 279.000,00	R\$ 1.236.000,00
33903905 — Serviços Técnicos Profissionais	Não	R\$ 29.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.400,00
449052 — Equipamentos e material permanente	Não	R\$ 600.801,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.801,60
339014 — Diárias nacionais	Não	R\$ 45.900,00	R\$ 91.800,00	R\$ 88.400,00	R\$ 45.900,00	R\$ 272.000,00
339033 — Passagens nacionais	Não	R\$ 148.121,60	R\$ 290.856,96	R\$ 274.698,24	R\$ 148.121,60	R\$ 861.798,40
33903979 — Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Sim	R\$ 82.422,32	R\$ 38.265,69	R\$ 36.309,83	R\$ 19.402,16	R\$ 176.400,00
TOTAL POR ANO		R\$ 1.014.645,52	R\$ 852.922,65	R\$ 816.408,07	R\$ 492.423,76	R\$ 3.176.400,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília(DF), na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO)

16. APROVAÇÃO

Brasília(DF), na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

CAMILA PINTARELLI

Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Andre Oliveira Brito, Usuário Externo**, em 29/09/2026, às 18:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühn Pintarelli, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 30/09/2026, às 11:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37093174** e o código CRC **180B8D9A**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.